



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 5952 - 10 Pág(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.126/2022

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no dia 20 e 21 de fevereiro de 2023, data alusiva ao Carnaval.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 22 de fevereiro de 2023 (4ª feira), no período da manhã a partir das 08:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)